



Portaria Nº 048, de 02 de fevereiro de 2026.

Revoga ato administrativo que concede pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Sidirlandio dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar ato administrativo que concede a(o) funcionário(a), **Sidirlandio dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 923.XXX.XXX-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 10/09/2025 a 10/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 17 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n 364/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

